

Extrato da Ata da 1361ª (Milésima Trecentésima Sexagésima Primeira) Reunião Ordinária

No **vigésimo segundo** dia do mês de **Outubro** de **2021**, às **10 horas**, presidida pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, Diretor-Presidente da Companhia, e com a participação dos Senhores **LUIZ CARLOS TANEZINI**, Diretor Técnico e, substituto do Diretor de Operação e Manutenção, **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR**, Diretor Financeiro e Comercial e **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO**, Diretor de Administração, realizou-se a 1361ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, voltada para tratar dos assuntos da Pauta a seguir transcrita: "**1. ASSUNTOS FORMAIS:** **1.1)** Aprovação da Ata da **1360ª** Reunião Ordinária, realizada no dia **15/10/2021**. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. ***Obs.: A Minuta será enviada para os endereços eletrônicos (e-mail) dos Diretores, em tempo hábil, para conhecimento prévio e manifestação sobre o teor do documento.*** **1.2) Processo nº 00097-00013526/2020-99 METRÔ-DF.** Autorização para a deflagração de processo administrativo, por meio de dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 29 da Lei 13.303/2016 e do inciso II, do art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF, visando à aquisição de materiais e equipamentos para manutenção do parque tecnológico de TI, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (71462357) e no Edital de Dispensa de Licitação (70365180). **RELATOR:** Diretor-Presidente. **1.3) Processo nº 00097-00004802/2018-11 METRÔ-DF.** Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 013/2019, firmado com a empresa, cujo escopo consiste no "fornecimento e instalação de doze escadas rolantes para as estações 106 e 110 sul", com o intuito de: a) Alteração da Razão Social: a contratada passará a ser denominada **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 27/11/2020, transformando a companhia em Sociedade Limitada Unipessoal. b) Prorrogação do prazo de Execução por mais 10 (dez) meses, ou seja, de 18/11/2021 a 18/09/2022. c) Prorrogação do prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 09/01/2022 a 09/01/2023. **RELATOR:** Diretor Técnico. **1.4) Processo nº 00097-00014013/2021-86 METRÔ-DF.** Concessão de Licença a Título de Descanso Remunerado - Exercício de 2021 ao Senhor **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO**, Diretor de Administração, nos períodos de 16 a 19/11/2021 (quatro dias) e 22 a 26/11/2021 (cinco dias), perfazendo um total de 09 (nove) dias, ficando designado para substituí-lo nos períodos acima mencionados, o Senhor **CARLOS LUIZ BARROSO JUNIOR**, Diretor Financeiro e Comercial da Companhia. **RELATOR:** Diretor de Administração. **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO."** Consigna-se que a reunião ocorreu de modo virtual, consoante ao disposto nos Decretos do Governo do Distrito Federal e, em atenção às orientações do Plano de Retorno implementado pela Companhia, determinado pela decisão da Diretoria Colegiada, editada na 153ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05/07/2021. Registra-se a ausência justificada na sessão, do Senhor **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, Diretor de Operação e Manutenção, em gozo da Licença à Título de Descanso Remunerado 2021, concedida por meio da decisão editada na 1348ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22/07/2021. O Senhor Presidente, após cumprimentar os presentes, declarou a abertura dos trabalhos e, em seguida, submeteu à discussão o assunto do **subitem 1.1 do Item 1**, relativo a aprovação da Ata da **1360ª** Reunião Ordinária, realizada no dia **15/10/2021**, a qual considerada correta, por espelhar o ocorrido na reunião, foi aprovada por unanimidade, autorizando-se a sua subida ao SEI para assinaturas. Prossequindo os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias referentes aos **subitens 1.2 a 1.4**, encaminhadas à apreciação do Colegiado por meio dos processos mencionados na pauta transcrita

acima, cujos relatórios foram formalizados pela Presidência, pela Diretoria Técnica, e pela Diretoria de Administração. Registre-se que, debatidas, avaliada a conveniência das matérias e o interesse para a Companhia, levadas à votação, foram aprovadas por unanimidade, emitindo-se a respeito as decisões correlatas, as quais foram inseridas nos processos citados na pauta transcrita acima. Com relação ao **Item 2** voltado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, o Colegiado apreciou o rol de matérias apresentadas em seguida: **"EXTRA PAUTA DA REUNIÃO. A. ASSUNTOS FORMAIS: A.1) Processo nº 00041-00000258/2021-71 BRB.** Autorizar a doação de 89.585 (oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco) cartões plásticos, smart card, do tipo "Cartão Unitário", sem créditos, sem formatação, que estejam em desuso e sejam considerados inservíveis ao METRÔ-DF ao Banco de Brasília, atual operacionalizador do sistema de Bilhetagem Automática do Governo de Brasília, conforme Lei 6.334, de 19 de julho de 2019 e Decreto Nº 39.994, de 06 de agosto de 2019, por meio do instrumento TERMO DE DOAÇÃO E ACEITE DE BENS MÓVEIS. **RELATOR:** Substituto do Diretor de Operação e Manutenção. **A.2) Processo nº 00097-00006436/2021-22 METRÔ-DF.** Autorização da deflagração de processo licitatório, na modalidade *Pregão*, em sua forma eletrônica, visando a contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos Bancos de Baterias instalados na planta técnica (Estações, Subestações e Trens) da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência 13 (70618393) e seus anexos, com fulcro no artigo 4º, VI, do RILC do METRÔ-DF. Ato contínuo remissão dos autos ao Conselho de Administração da Companhia para a deliberação do pleito de autorização da terceirização das atividades de Manutenção do Sistema Metroviário, nos termos do *caput* do artigo 4º, *in fine* e §4º do Decreto Distrital nº 39.978/2019. **RELATOR:** Substituto do Diretor de Operação e Manutenção. **A.3) PROCESSO nº 00097-00014311/2021-76 METRÔ-DF.** Aprovar, *excepcionalmente*, a instituição do Ponto Facultativo para os empregados lotados nas áreas administrativas do METRÔ-DF, no dia 01/11/2021 (Dia do Servidor Público), tendo em vista os termos do Decreto nº 42.626 de 20 de outubro 2021, publicado no DODF 198 de 21/10/2021. **RELATOR:** Diretor de Administração. Solicitada e concedida a palavra, o Senhor Diretor de Operação e Manutenção Substituto, nesta oportunidade, informou aos seus pares que os dois primeiros assuntos foram retirados de pauta em reuniões pretéritas e, que, após as devidas avaliações e ajustes realizados pelas áreas competentes, os processos estão sendo submetidos à deliberação, ao se considerar que estão aptos para serem deliberados pelo Colegiado. Em assim sendo, com relação ao item A.1, discutida a matéria, levada à votação, foi a mesma aprovada, de forma unânime, formalizando-se a respeito a decisão inserida no Processo nº 00041-00000258/2021-71 BRB/DF, para regular as ações a serem ajustadas entre as partes. No que se refere à matéria do item A.2, após a discussão, colocada em votação, foi aprovada com ressalvas, emitindo-se a respeito a decisão contida no Processo nº 00097-00006436/2021-22 METRÔ-DF, ficando condicionado, por consenso havido no Colegiado, que as manifestações apresentadas pelo Diretor Financeiro e Comercial, o Diretor Técnico e, o Diretor de Administração sobre o assunto, deverão ser anexadas à ata para os devidos fins. Na continuidade da reunião, com referência ao item A.3, o Senhor Diretor de Administração solicitou permissão e discorreu sobre o assunto apresentado, destacando a necessidade urgente do Colegiado se manifestar sobre a instituição de ponto facultativo na Companhia, no dia 01/11/2021, tendo em vista a edição do Decreto 42.626, em 20 de Outubro de 2021, cuja publicação ocorreu no DODF de 21 de Outubro de 2021. Submetida à votação, a matéria foi aprovada de

forma unânime, ficando determinado que não poderá ocorrer prejuízo na prestação de serviços considerados essenciais, formalizando-se a respeito a decisão inserida no Processo nº 00097-00014311/2021-76 METRÔ-DF, para os fins que se fizerem necessários. Nada mais havendo para considerar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, cuja ata, aprovada, foi assinada pelo Secretário da Sessão, bem assim pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia.